

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2020  
(Do Sr. Célio Studart)**

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para assegurar a transparência das informações acerca da situação dos profissionais de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

6º .....

.....

.....

*§ 3º Os dados dispostos no § 2º deverão discriminar a situação de profissionais de saúde por município, devendo constar o quantitativo de óbitos, afastamentos por COVID-19, casos confirmados e casos suspeitos.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS alterou a classificação do surto de COVID-19 de Emergência de Saúde Internacional para uma Pandemia. Tal alteração se deu em razão do aumento exponencial da velocidade de transmissão, na ocasião, a OMS mostrou grande preocupação com o vírus "nas últimas duas semanas, o número de casos de COVID-19 fora da China aumentou 13 vezes e o número de países afetados

*triplicou. Atualmente, existem mais de 118.000 casos em 114 países e 4.291 pessoas perderam a vida*"<sup>1</sup>.

Nas palavras de Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS, "*Pandemia não é uma palavra para ser usada à toa ou sem cuidado. É uma palavra que, se usada incorretamente, pode causar um medo irracional ou uma noção injustificada de que a luta terminou, o que leva a sofrimento e mortes desnecessários*".

Ou seja, uma declaração de pandemia é o reconhecimento de doença infecciosa ameaçando uma grande quantidade de pessoas ao redor do mundo ao mesmo tempo.

No Brasil, no dia 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde reconheceu que o vírus está em transmissão comunitária em todo o território nacional. Atualmente, o COVID-19 já ceifou quase 40 mil vidas no Brasil, sendo mais de 800 nas últimas vinte e quatro horas, nos dando a exata dimensão desta catástrofe.

O futuro do país está nas mãos dos profissionais de saúde, eles estão na linha de frente do combate da pandemia e, em razão disso, são a categoria profissional mais vulnerável, com índices de mortalidade altos. Um dos principais receios das autoridades de saúde é que o adoecimento de enfermeiros e seu eventual afastamento agrave ainda mais o estresse sobre o sistema de saúde, podendo acarretar, inclusive, em seu colapso.

Contudo, os profissionais de saúde, que estão na linha de frente do combate à pandemia, estão se contaminando e morrendo. No mundo, há falta de 6 milhões de enfermeiros. No dia 06 de abril, a Organização Mundial de Saúde divulgou dados sobre a situação dos enfermeiros perante a pandemia e ressaltando sua importância:

*No "front" do combate a algumas doenças, enfermeiros têm mostrado no momento da pandemia a dimensão de sua importância. Para a OMS, a falta desses profissionais custam vidas e tal situação está*

1 <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>

*sendo crítico neste momento. Os dados estão sendo publicados às vésperas do dia mundial da saúde, marcado para este 7 de abril.*

*Alvo de ataques de pessoas que acreditam que estão transportando o vírus, os enfermeiros se transformaram no símbolo do sacrifício pessoal e de compromisso. Na Itália, 9% das pessoas infectadas são enfermeiros. No total, o país já registrou 23 mortes entre essas profissionais, sendo que duas foram por suicídio. Na Espanha, a taxa chega de 14%. Alguns levantamentos indicam que, pelo mundo, mais de cem médicos e profissionais de saúde já morreram<sup>2</sup>.*

No Brasil, a situação é ainda mais grave, de acordo com o Comitê Gestor de Crise do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 27 de maio, já haviam morrido 157 enfermeiros em decorrência de complicações da COVID-19<sup>3</sup>. Este número impressiona, pois é superior ao de países que já passaram pelo pico da crise, como Itália e Estados Unidos.

Além da situação precária de trabalho, com falta de equipamentos de proteção individual – EPIs e produtos de higiene, *“um dos fatores [para a alta mortalidade] é que boa parte dos serviços de Saúde não afastou profissionais com idade avançada, acima de 60 anos, e com comorbidades. Eles continuam atuando na linha de frente da pandemia quando deveriam estar em serviços de retaguarda ou afastados”, afirma Manoel Neri, presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN<sup>4</sup>.*

Ante à situação grave pela qual os profissionais de saúde brasileiro estão expostos e a falta de informação central e oficial pelo governo federal, o COFEN criou um observatório próprio para monitorar a situação de contágio e saúde dos enfermeiros durante o período de pandemia<sup>5</sup>, cuja situação atual está exposta na tabela abaixo:

2 <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/04/06/no-front-da-pandemiamundo-vive-deficit-de-6-milhoes-de-enfermeiros.htm>

3 <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/05/27/brasil-e-o-pais-com-mais-mortes-de-enfermeiros-por-covid-19-no-mundo-dizem-entidades.ghtml>

4 <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-06/brasil-ja-perdeu-mais-profissionais-de-enfermagem-para-o-coronavirus-do-que-italia-e-espanha-juntas.html>

5 <http://observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br/>



Grupo Situação	Confirmado	Não Confirmado	Suspeita	Total
Quarentena	5.901	1.024	10.488	<b>17.413</b>
Internado	130		200	<b>330</b>
Falecido	153		28	<b>181</b>
<b>Total</b>	<b>6.184</b>	<b>1.024</b>	<b>10.716</b>	<b>17.924</b>

Preocupada com a situação dos profissionais de saúde no Brasil e com a falta de dados oficiais concretos, a Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE, encaminhou o Ofício FNE nº 018/2020 a este ministério, buscando informações sobre a contaminação e mortalidade da categoria. O ofício foi enviado no dia 06 de maio de 2020 e, mesmo depois de um mês, não houve resposta.

Dessa forma, o projeto se justifica pela necessidade de monitoramento para que sejam gerados subsídios para tomadas de decisão dos gestores e as contratações, que se fizerem necessárias, para recomposição de equipes que possam ficar desfalcadas.

Além de ser um problema gravíssimo para a sociedade, que pode ficar sem trabalhadores no sistema de saúde, o adoecimento e mortes de enfermeiros configura tragédia para inúmeras famílias.

Requer-se a aprovação pelos Nobres Pares deste Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.

**Dep. Célio Studart**  
**PV/CE**

